



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 109/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 02/06/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200518

a) Processo Administrativo n.º 061912-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200518. Firmado em 28 de maio de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob n.º 29.444.173/0001-80. c) Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE N.º 26/21 d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2020. e) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. f) Valor Total: R\$ 214.678,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e oito reais) g) Dotação Orçamentária: 04; 04.02; 12; 361; 0231; 2.018; 3.3.90.30.00; 010100; 011551. h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Francisco André Gomes da Silva de Melo.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180608.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020 até 04 de junho de 2021.

VALOR: R\$ 3.814.450,75 (três milhões oitocentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes/MA, 02 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO (*)

DISPENSA Nº 009/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 152005-0001, Dispensa de Licitação nº 009/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição emergencial de Medicamentos para subsidiar o tratamento aos pacientes diagnosticados com o COVID-19, de acordo com o protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antonio dos Lopes – MA.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 009/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionadas, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

- A empresa Distrimed Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.985/0001-41, localizada na Avenida Odilon Araújo nº 645, Piçarra – Teresina - PI, CEP: 64.017-280, no valor total de R\$ 471.100,00 (Quatrocentos e setenta e um mil e cem reais).

Essa homologação/ratificação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de

eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

MARIA LIMA DA SILVA NERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2020.

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

* Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial do Município, página 01 de 01, Edição 103/2020 do dia 25/05/2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191